



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 868/2007

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Senhora **DEVERCINDA RODRIGUES DE RODRIGUES**, da fração do lote nº 08 da Quadra Letra "G", situado na Vila Nova Esperança, medindo 10,50 x 17,50 MTS (Dez Metros e Meio de Frente por Dezesete Metros e Meio da Frente aos Fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº 023/1987, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno da fração do lote nº 08 da quadra letra "G", situado na Vila Nova Esperança, em nome do Senhor **RAMÃO RODRIGUES**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Abril de 2007.

**NEY KUASNE
Prefeito Municipal**

Registrada,
Publicada por Afixação
Em 23.04.2007.

100